

Empréstimo Domiciliário - regulamento

Empréstimo:

O empréstimo domiciliário permite a requisição de documentos para utilização fora da Biblioteca por um período determinado.

Tem acesso a este serviço toda a comunidade ativa do IST (docentes, investigadores, alunos, bolsiros, funcionários não docentes, etc.)

Estão excluídos do empréstimo domiciliário os seguintes tipos de documentos:

- Revistas
- Obras de referência (dicionários, enciclopédias, etc.)
- Normas
- Provas académicas
- Documentos da coleção Fundo Antigo

Existem limites máximos para o número de documentos simultâneos e a duração de cada empréstimo, dependendo da tipologia do leitor, conforme a tabela em anexo.

Em caso de perda ou dano, o leitor deverá repor o documento ou, caso não seja possível a reposição por um exemplar igual, deverá, em concordância com a biblioteca, repor outro documento de valor equivalente.

Renovação:

O empréstimo pode ser renovado até duas vezes, através da área pessoal no Catálogo Coletivo ou pessoalmente em qualquer espaço da Biblioteca.

A renovação do empréstimo deve ser efetuada no próprio dia em que termina o prazo do empréstimo em vigor (não podendo ser realizada antes nem depois).

Caso exista uma reserva sobre a obra requisitada, a renovação do empréstimo não é permitida, devendo o documento ser devolvido.

Reserva:

É possível reservar documentos no Catálogo Coletivo, após a autenticação do utilizador na plataforma.

Sempre que exista mais do que uma reserva sobre o mesmo documento, é criada uma lista de espera, de acordo com a ordem de entrada dos pedidos. Quando o documento fica disponível para levantamento, o requisitante é notificado por e-mail.

Anexo – tabela de regras para empréstimo domiciliário

Tipologia do leitor	Nº de documentos simultâneos	Período de empréstimo (dias úteis)	Renovações permitidas
IST - Aluno - Licenciatura Bolonha	3	5	2
IST - Aluno - Mestrado Bolonha	3	5	2
IST - Aluno - Mestrado Integrado	3	5	2
IST - Aluno - Unidades Isoladas	3	5	2
IST - Aluno - Curso de Especialização	5	23	2
IST - Aluno - Diploma de Estudos Avançados	5	23	2
IST - Aluno - Diploma de Formação Avançada	5	23	2
IST - Funcionários N. Docentes	5	5	2
IST - Docentes/Investigadores	15	23	2